



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/07

**VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a viagem do Presidente do Poder Legislativo, Ver. Leandro Felício Oliveira e os Servidores Daniel Almeida e Leonardo Jorge Victor Nascente Ferreira, a Porto Alegre, no dia 04 de maio de 2007.

**Parágrafo Único:** A referida viagem tem por objetivo solicitar parecer e informações nas Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, sobre assuntos relacionados a este Poder Legislativo.

**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido pelo seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza.

**Artigo 3º** - O Presidente deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003, devendo ser indenizado conforme a Lei Municipal 2002/2004.

**Artigo 4º** - A despesa dos Servidores será indenizada de acordo com a Legislação Municipal vigente.

**Artigo 5º** - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 6º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência  
Em 03 de maio de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 03 de maio de 2007.

Ver. Paulo Machado  
1º Secretário